



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DO REITOR

PORTARIA UFERSA/GAB N° 0095/2018, de 26 de fevereiro de 2018.

O Reitor da **Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 29 de agosto de 2016, publicado no Diário Oficial da União de 30 de agosto de 2016,

CONSIDERANDO o que determina o inciso XIX, Artigo 44, do Estatuto da UFERSA;

CONSIDERANDO a PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0510/2017, de 21 de agosto de 2017, que designou Comissão de Reavaliação dos Bens Imóveis desta Universidade, prorrogada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0661/2017, de 06 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico N° 279/2018 - PROAD, de 21 de fevereiro de 2018, que solicita inclusão de membro na Comissão acima citada,

R E S O L V E:


Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Reavaliação dos Bens Imóveis desta Universidade, designada pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0510/2017, de 21 de agosto de 2017, cujo prazo para conclusão dos trabalhos foi prorrogado por meio da PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0661/2017, de 06 de novembro de 2017.

Art. 2º Designar a servidora **Ilana Maria da Silva Barros** para compor a Comissão de Reavaliação dos Bens Imóveis desta Universidade.

Parágrafo Único: A referida Comissão passa a contar com a seguinte composição: **Francisco Solano de Lima Neto, Emanuel Carvalho Rebouças, Sálvio Delmas Régis, Ilana Maria da Silva Barros e Antônio Erivando Xavier Junior** (suplente), sob a presidência do primeiro.


Art. 3º Permanece inalterado o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Reavaliação dos Bens Imóveis desta Universidade, outrora estabelecido pela PORTARIA UFERSA/GAB N.º 0661/2017, de 06 de novembro de 2017.

Art. 4º Este ato entra em vigor nesta data.


José de Arimatea de Matos
Reitor

Publique-se, afixando-se no
Mural dos Atos Oficiais

26/02/18


Ana Beatriz de Medeiros Regis
Assistente em Administração

